



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 026/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024

APROVADO: 26/06/2024
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Ementa: Análise do Projeto de Lei Nº 011/2024, Que Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher “Elas Empreendedoras” e dá outras providências.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do referido Projeto de Lei do Legislativo Municipal visando a criação de incentivo municipal ao empreendedorismo da mulher.

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

É o sucinto relatório.

2. Conclusão

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2024 de autoria do Legislativo.

É o que tenho a manifestar.




3. Voto

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Legislativo Municipal, que: “Cria o Programa de Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher “Elas Empreendedoras” e dá outras providências”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro José Paulo de Moura Junior, por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação

É esse o parecer da presente Comissão.

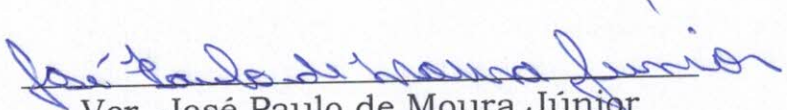
Sala das Comissões, 21 de junho de 2024.



Ver. Boaz Bezerra Rocha
Presidente



Ver. Ziviane Silva de Araújo
Relatora



Ver. José Paulo de Moura Júnior
Membro